

Lista de Candidatos Excluídos (Provisória)

Aviso (extrato) nº 15063/2020 publicado na 2º série do Diário da República, nº191, de dia 30 de setembro de 2020.

Procedimento Concursal Comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias.

Alda Maria Mesquita de Deus a)
Alice Maria Catarro Ferreira c)
Ana Adelaide Lopes Venâncio b)
Ana Cláudia Filipe Agostinho h)
António José Nobre Rufino d)
Carla Cristina Abelha Dias g)
Cátia Vanessa Ildefonso Mendes b)
Cristina Maria Sousa Bruno b)
Gina Marques Ferreiras f)
Maria Alexandra dos Santos Costa Nepomuceno h)
Maria Graciete Marques Rebelo Gouveia Guedelha b)
Maria João David Canha de Matos d) h)
Neuza José Tavares Gonçalves d)
Susana Isabel de Almeida Felipe Moreira i)
Tânia Isabel Coelho Peças c)
Vera Sofia Calhau Vieira e)

a)A/O candidata(o) entregou a Candidatura **fora de prazo** (10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação no Aviso do DRE).

b)A/O candidata(o) concorreu no **SIGHRE** mas não enviou os documentos referentes ao ponto 10.2 do Aviso de Abertura.



- c) A/O candidata(o) não submeteu candidatura no **SIGHRE** conforme ponto 10.2 do Aviso de Abertura.
- d) A/O candidata(o) não entregou **fotocópia do documento comprovativo das Habilitações Literárias**.
- e) A/O candidata(o) entregou **fotocópia do documento comprovativo das Habilitações Literárias fora de prazo**.
- f) A/O candidata(o) não entregou o **Certificado de Registo Criminal**, de acordo com o artigo 2º da Lei nº113/2009 de 17 de setembro conforme ponto 8.2 do Aviso de Abertura.
- g) A/O candidata(o) não possui as habilitações literárias previstas por lei.
- h) Não declarou reunir os requisitos previstos no artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo Lei nº 35/2014, de 20 de junho, se for o caso, os requisitos exigidos na subalínea v) da alínea d) do nº1 do artigo 19º, da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de Abril, Ponto 8 formulário SIGHRE.
- i) Declarou afastar os métodos de seleção obrigatórios, Avaliação curricular e Entrevista de avaliação de competências sem relação jurídica constituída.

Avis, 04 de novembro de 2020

